



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2016

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do referido Conselho, consolidada pela Portaria nº 10, de 26 de novembro de 2014, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a solicitação de exclusão de membros da Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos vagos de Advogado da União da 2ª Categoria, instituída pela Portaria nº 12, de 12 de março de 2015, e alterada pela Portaria nº 18, de 20 de agosto de 2015, ambas deste Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º A Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos vagos de Advogado da União da 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 1-AGU, de 14 de julho de 2015, fica presidida pelo Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Luís Carlos Martins Alves Júnior, e constituída pelos respectivos, titulares e suplentes:

I - Dr. Paulo Henrique Kuhn e Dr. Diogo Palau Flores dos Santos;

II - Dr. Rodrigo Pereira Martins Ribeiro e Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior;

III - Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça e Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria;

IV - Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade e Dr. José Roberto da Cunha Peixoto;

V - Dra. Marina Camargo Aranha Lima e Dr. Armando Miranda Filho; e

VI - Dr. Esdras Dantas de Souza e Dr. Sérgio Eduardo Freire Miranda, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O Presidente da Banca Examinadora será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 12, de 12 de março de 2015, e nº 18, de 20 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**FÁBIO MEDINA OSÓRIO**